



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

### **PROJETO DE LEI**

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A POSSIBILITAR O EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL, EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA, AOS ALUNOS ASSIM NECESSITADOS, DURANTE PERÍODO DE PANDEMIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a possibilitar o empréstimo de equipamentos de tecnologia educacional, em caráter de emergência, aos alunos assim necessitados, durante período de pandemia.

Parágrafo Único - Fica a critério da Secretaria Municipal de Educação determinar:

I - o período de empréstimo;

II - as situações socioeconômicas em que estarão elegíveis os alunos a



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

receberem os equipamentos de tecnologia educacional; e

III - as condições de uso e devolução.

Art. 2º. O empréstimo dos equipamentos de tecnologia educacional, realizado pela Prefeitura Municipal para famílias carentes ou alunos necessitados, ocorrerá enquanto durar o estado de calamidade pública decretado no município, sendo que também deverão ser atendidos, além dos alunos da Rede Municipal de Ensino, os alunos do Ensino Técnico Profissionalizante – EPT, e os alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificativa**

Diversos alunos da Rede Municipal de Ensino, nesse momento de isolamento social, onde precisam acompanhar de sua casa as aulas virtuais de seus professores, não tem computadores em suas residências, ou tem modelos defasados, que não comportam a dinâmica dos novos sistemas de vídeo-aulas ou teleconferências.

Por outro lado, a Municipalidade tem um contrato de Locação de Equipamentos de Tecnologia Educacional, vigente através do Contrato 293/2019 e aditivos, onde já estão disponíveis um total de 5.520 Chromebooks, especialmente preparados para o uso dos jovens alunos do Ensino Médio e Técnico Profissionalizante, utilizáveis através de seu acesso via login por senha do email @scseduca de cada aluno, permitindo dessa forma que acompanhem as aulas de seus mestres.

Cabe salientar que a municipalidade está pagando



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

mensalmente uma parcela do valor total desse contrato atualizado acima de 25 milhões de reais, sem que os mesmos equipamentos estejam sendo utilizados nesse período de pandemia e fechamento das escolas.

Plenário dos Autonomistas, 15 de junho de 2020.

**JANDER CAVALCANTI DE LIRA**  
**(PROFESSOR JANDER LIRA)**  
**VEREADOR**